

IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 017/2022-CFAP/Polo Belém, de 25 de janeiro de 2022 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM FERNANDO GOMES DA ROCHA; Considerando a PORTARIA Nº 0053/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 018, de 26 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM FERNANDO GOMES DA ROCHA (PAE Nº 2022/94937)

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM FERNANDO GOMES DA ROCHA (CPF Nº 034.130.431-02), pertencente ao Polo Belém.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM FERNANDO GOMES DA ROCHA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 757560

PORTARIA Nº 0380/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando o Memorando nº 057/2021-3º BPM, de 02 de fevereiro de 2022 e considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 0659950155 2022 4 00003 173 0000567 57, expedida pelo Cartório do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Bragança/BA, do 3º SGT PM RG 33382 MILTON CARLOS SILVA DE MENEZES, expedida em 27 de janeiro de 2022 (PAE Nº 2022/133404);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 33382 MILTON CARLOS SILVA DE MENEZES, a contar de 25 de janeiro de 2022, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 757511

PORTARIA Nº 0371/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 218/2022-CONJUR/3, de 31 de janeiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000241/2022-PGE/GAB/PCTA, de 26 de janeiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800571-72.2022.8.14.0301, ajuizada por ERICK GODINHO FIGUEIREDO em face do Estado do Pará. O objeto da demanda consiste na Inscrição do Impetrante no Curso de Formação de Praças da PMPA/CFP/2020. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar, determinando que seja assegurado ao impetrante o direito de se matricular no CFP/PMPA em data posterior. Nesse contexto, o Estado interpôs Agravo de Instrumento, processo nº 0800173-58.2022.8.14.0000 e o TJPA, CONCEDEU EFEITO SUSPENSIVO, tornando sem efeito a decisão liminar em Primeiro Grau (PAE Nº 2022/111770);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM ERICK GODINHO FIGUEIREDO (CPF Nº 997.439.492-91) pertencente ao Polo Itaituba/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800173-58.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM ERICK GODINHO FIGUEIREDO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 757528

PORTARIA Nº 0385/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 181/2022-CONJUR/3, de 28 de janeiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000168/2022-PGE/GAB/PCTA, de 24 de janeiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0801827-86.2021.8.14.0074, ajuizada por JHONYS FRANCISCO PINHEIRO em face do Estado do Pará e da Banca IADES. O objeto da demanda consiste na anulação de ato administrativo que eliminou o candidato do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Praças da PMPA/CFP/2020, com a sua consequente readmissão no certame para participar da 3ª etapa – Exame de Avaliação de Saúde. No feito, o Juízo deferiu a tutela de urgência de natureza antecipatória, devendo o candidato continuar no certame e prosseguir nas demais etapas, até o julgamento definitivo da ação. Nesse contexto, o Estado interpôs Agravo de Instrumento, processo nº 0813164-03.2021.8.14.0000 e o TJPA, CONCEDEU EFEITO SUSPENSIVO, tornando sem efeito a decisão liminar em Primeiro Grau (PAE Nº 2022/1300482);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JHONYS FRANCISCO PINHEIRO (CPF Nº 042.111.242-50) pertencente ao Polo de Rio Maria/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0813164-03.2021.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JHONYS FRANCISCO PINHEIRO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 757531

PORTARIA Nº 0361/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o requerimento firmado pela AL CFP PM ESTELA DE SOUSA CUNHA; Considerando a PORTARIA Nº 074/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 024, de 03 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 a AL CFP PM ESTELA DE SOUSA CUNHA (PAE Nº 2022/134065);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM ESTELA DE SOUSA CUNHA (CPF Nº 047.612.623-11), pertencente ao Polo Bragança/PA.

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM ESTELA DE SOUSA CUNHA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 757520

PORTARIA Nº 0379/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando o Memorando nº 114/2021-35º BPM, de 21 de janeiro de 2022 e considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065649 01 55 2021 4 00095 082 005 1900 17, expedida pelo Cartório do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Santarém/PA, do 3º SGT PM RG 12824 OSÉAS GONÇALVES CAMPOS, expedida em 05 de novembro de 2021 (PAE Nº 2022/84038);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 12824 OSÉAS GONÇALVES CAMPOS, a contar de 04 de novembro de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 757513

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1212/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.644 do dia 20/07/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Marcelo Vinicius Costa Janete; **Leia-Se:** Servidores: CB PM Marcelo Vinicius Costa Jatene; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 757596

ERRATA DA PORTARIA Nº 1452/21/DI/DF, contida no DOE Nº 34.687 do dia 01/09/2021; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 103 de alimentação e 02 de pousada. **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 757640

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 – CPL/PMPA

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/1258635, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural a fim de atender a necessidade das organizações Policiais Militares - OPM do Estado do Pará da Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020;

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 055/2021 – CPL/PMPA que teve como adjudicatária a empresa VO BEGOT EPP - CNPJ 20.982.705/0001-69, pelo valor de R\$ 340.838,40 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições. Quartel em Belém - PA, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 757504